

Livia Regina Midori Izumi

**Políticas públicas para a cultura em São Paulo:
Uma reflexão sobre a ocupação dos espaços públicos, os
equipamentos culturais e as manifestações culturais nas ruas
da cidade.**

CELACC/ECA-USP

2014

Livia Regina Midori Izumi

**Políticas públicas para a cultura em São Paulo:
Uma reflexão sobre a ocupação dos espaços públicos, os
equipamentos culturais e as manifestações culturais nas ruas
da cidade.**

Trabalho de conclusão de curso de pós-graduação
em Gestão de Projetos Culturais produzido sob a
orientação do Professor Mestre Danilo Júnior de
Oliveira.

CELACC/ECA-USP

2014

Agradecimentos

Aos professores do Centro de Estudos Latino-Americanos sobre Cultura e Comunicação (CELACC) por todo o suporte e aprendizado ao longo do curso, em especial ao Professor Mestre Danilo Júnior de Oliveira, orientador do presente artigo.

Aos meus pais e irmão, Regina de Araújo, Roberto Izumi e Ralph Izumi por todo encorajamento, às minhas tias Ilsa de Araújo e Nadir de Araújo por todo o apoio e ao meu cônjuge Igor Matsuo pelo companheirismo nesta trajetória, os meus sinceros agradecimentos.

**Políticas públicas para a cultura em São Paulo:
Uma reflexão sobre a ocupação dos espaços públicos, os equipamentos culturais e
as manifestações culturais nas ruas da cidade.**

Livia Regina Midori Izumi¹

Resumo

O presente artigo visa realizar uma reflexão sobre a relação das políticas públicas para a cultura na cidade, os equipamentos culturais e a crescente ocupação das ruas de São Paulo devido a manifestações culturais. O recorte é feito a partir de coletivos que realizam diversas manifestações artísticas nesses locais e fazem isso de maneira colaborativa, sem uso de leis de incentivo ou editais. A partir desse entendimento, é relacionada a atuação do Estado sob os aspectos do incentivo à cultura na cidade. Além disso, foi verificada essa relação com os equipamentos culturais da cidade, os problemas quanto ao seu acesso, a promoção do diálogo com a comunidade do entorno, a frequência de pessoas nesses locais, a intenção de ampliar a diversidade cultural e o grau de envolvimento do governo nas políticas públicas para a cultura na cidade.

Palavras-chave: Políticas públicas, manifestações culturais, equipamentos culturais, espaço público e diversidade cultural.

Abstract

This paper aims to reflect on the relationship of public policies for culture in the city, the cultural facilities and the increasing occupation of the streets of São Paulo due to cultural manifestations. The study is based on artist collectives that perform various artistic manifestations in these sites in a collaborative manner, without the benefit of incentive laws and notices of call. From this understanding, the performance of the State is analyzed under the aspects of encouragement of culture in the city. Additional

¹ Relações Públicas graduada pela Faculdade Cásper Líbero; pós-graduanda em Gestão de Projetos Culturais pela Universidade de São Paulo; profissional da área de marketing e comunicação.

investigation is made regarding its relationship with the cultural facilities; the issues considering its access; the promotion of dialogue with the surrounding community; the frequency of people going to these sites; the intention of increasing cultural diversity; and the degree of government involvement in public policies for culture in the city.

Keywords: Public policies, cultural manifestations, cultural facilities, public space and cultural diversity.

Resumen

Este artículo tiene como objetivo desarrollar una reflexión sobre la relación de las políticas públicas para la cultura en la ciudad, las instalaciones culturales y la creciente ocupación de las calles de São Paulo, debido a las manifestaciones culturales. El corte se hace a partir de colectivos que realizan diversas manifestaciones artísticas en estos lugares y lo hacen en colaboración, sin el uso de las leyes de incentivo y edictos. Sobre la base de este entendimiento, se relaciona con la acción del Estado en virtud de los aspectos de fomento de la cultura en la ciudad. Por otra parte, esta relación se verificó con los equipamientos culturales de la ciudad, los problemas en el acceso, la promoción del diálogo con la comunidad que la rodea, la frecuencia de las personas en estos lugares, la intención de ampliar la diversidad cultural y el grado de participación gobierno sobre políticas públicas para la cultura en la ciudad.

Palabras clave: Política pública, manifestaciones culturales, instalaciones culturales, el espacio público y la diversidad cultural.

Sumário

Introdução.....	7
Os direitos culturais e a ocupação dos espaços públicos da cidade	10
Equipamentos culturais e a ausência de políticas públicas para a cultura na cidade.....	14
Sobre as manifestações culturais nas ruas da cidade	20
Considerações finais	22
Referências bibliográficas.....	24

Introdução

A cidade de São Paulo concentra o maior número de equipamentos e espaços privados que promovem atividades culturais do Brasil. Podem ser vistas aqui exposições com artistas nacionais e internacionais, casas de shows, bibliotecas, teatros e museus. Algumas instituições de São Paulo são projetadas também internacionalmente, como referência de produção cultural.

Entretanto, os equipamentos culturais públicos de São Paulo, quando equiparados ao número de moradores da cidade, não são suficientes. Além disso, a demanda cultural da cidade foi incentivada por pessoas com maior poder aquisitivo e escolaridade, as quais já consumiam cultura. Dessa forma, esses locais já nasceram carregados de interesses pessoais sobre determinado “tipo de cultura”, negando algumas manifestações artísticas, visto que:

Historicamente, as políticas culturais têm tido como clientes preferenciais os intelectuais e artistas eruditos; e como público alvo os estratos privilegiados da população. Salvo as exceções, as políticas culturais têm sido instrumento de consagração de um grupo limitado de criadores e fator de distinção de uma classe social cujos membros se consideram mais capacitados para fruição das artes. (MACHADO, 2007).

Esses problemas estão relacionados também a fatores da nossa história, como o fato do país pouco valorizar a sua própria cultura, na tentativa de espelhar-se em países desenvolvidos economicamente.

Pode-se ainda questionar o modo de ocupação desses equipamentos culturais. A comunidade reconhece-os como locais de utilização pública? Será que eles são convidativos? A programação contempla a diversidade cultural?

Somando-se aos pontos citados anteriormente, como agravante pode-se inferir também que a atuação do Estado em relação à cultura atualmente se dá por meio de leis de incentivos fiscais e não por meio de políticas públicas, como deveria ser.

Todos esses aspectos causam consequências para a população, como por exemplo, a não ocupação dos equipamentos culturais pela sua comunidade; o olhar enviesado das pessoas sobre o que é cultura (com o conceito fixado de belas artes), pois

a programação dos equipamentos não promove a diversidade cultural e o debate sobre a sua importância nas práticas culturais. Ao decorrer disso, não há um sentimento de pertencimento da população e de tomada desse lugar como um lugar genuinamente público.

Esse sentimento da população de não enxergar os equipamentos culturais como um lugar que é de todos, que pertencem as pessoas, é bem próximo também da ideia de que até mesmo as ruas não são enxergadas como lugares possíveis de serem preenchidas com manifestações culturais diversas, que sejam do interesse da cidade e de seus moradores.

Entretanto, como uma resposta à ausência e ineficiência do governo, uma parcela da sociedade mostra-se preocupada em articular ações no espaço público como um lugar em que é possível existir uma voz da população. Tais grupos ou coletivos estão propondo novos meios de realizar as suas manifestações culturais sem depender do que o Governo impulsiona. Muitas das atividades possibilitadas ocorrem por meio de projetos em que não há nenhum recurso financeiro do Estado ou de empresas privadas, geralmente são ações colaborativas ou por levantamento de recurso financeiro em *crowdfunding* (plataformas digitais em que as pessoas colaboram com quantias de variadas de dinheiro para determinado projeto).

Essas ocupações culturais na cidade estão acontecendo cada vez mais e, até o momento já se pôde presenciar algumas atividades e festivais que tiveram como palco e tema a cidade de São Paulo e os espaços públicos. Dentre eles, podemos citar: o festival “Não existe amor em SP”, o festival “Buraco da Minhoca” e a festa junina no Minhocão.

O presente artigo concentra-se em promover uma relação sobre o quanto a cidade de São Paulo, ainda que uma das maiores impulsionadoras de atividades culturais do país, possui uma série de controvérsias no campo. É possível inferir que, apesar de haver poucos equipamentos culturais diante de sua grande população, eles são subutilizados e adicionalmente a isso, relaciona-se então a uma causa maior, um problema estrutural que é a ausência de políticas públicas voltadas para a cultura e como elas são sentidas pela cidade. Há o interesse de entender também o movimento inverso, ou seja, a relação das novas manifestações nas ruas da cidade impulsionarem mudanças de atitude por parte do Governo, ou seja, entendendo que está ocorrendo uma movimentação cíclica.

A metodologia utilizada se dará por meio de dados secundários, adotando como modelo de política pública voltada para a cultura o Programa de Valorização de Iniciativas Culturais (VAI); o seu texto de promulgação da lei e o que se entende quanto aos seus objetivos; e para qual público está destinado, baseando-se como viés conceitual o direito e a diversidade cultural.

Finalmente, serão utilizados dados sobre os equipamentos culturais na cidade de São Paulo contidos na pesquisa de BOTELHO (2004) e clipagem sobre as manifestações culturais diversas que estão sendo realizadas no espaço público da cidade.

Os direitos culturais e a ocupação dos espaços públicos

No artigo 215 da constituição brasileira há substancialmente em seu texto o tema voltado à questão dos direitos culturais, que diz: “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”. Como complementação, ainda especifica o que se entende pelas manifestações culturais:

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.
(2013)

Pode-se destacar ainda no texto da constituição: o direito à livre expressão; o direito à participação ativa nas decisões de sua cidade e o direito à defesa de sua própria história e valores.

Segundo a análise de CUNHA (2011) sobre o artigo que trata do direito à cultura na constituição brasileira, o texto apresentado é muito retórico e utiliza-se de palavras como por exemplo, “acesso”, “apoio”, “incentivo”, “valorização” e “difusão”, sendo que elas são usadas como proteção do próprio Estado sobre o assunto, pois podem ser evidenciadas ou não de acordo com o seu interesse em divulgar ou inibir alguma atividade cultural.

Ou seja, ainda que a constituição pareça favorável ao direito à cultura, em seu próprio texto não se vê objetividade quanto às medidas que o Estado deve tomar para que a população possa se beneficiar desse acesso. Existem palavras que são generalizantes e pouco determinam uma direção a ser perseguida.

Ainda que esse fato possa ser repensado, é importante ressaltar o quão significativo é o “direito cultural” estar inserido nos direitos humanos, pois reforça a necessidade da cultura como essência de cada pessoa e, conseqüentemente, como a condução desse campo pelo Estado pode ser transformadora na experiência dos indivíduos.

Outra análise que pode ser feita é sobre o texto do artigo 216, o qual inclui o patrimônio cultural como um bem de natureza material e imaterial da sociedade

brasileira e cita que o Governo prezará junto à comunidade por esse patrimônio. Um ponto positivo é que a frase ressalta a importância que a população tem de decidir junto ao poder público o que deve ser contemplado como patrimônio cultural. No entanto, não é percebido na redação algo que remeta que o poder público tem que trabalhar com a população de uma forma orgânica, cíclica, de modo que instigue-a ao debate e à cobrança para transformação de situações que estão presas a paradigmas e que isso possa voltar à população de modo positivo.

É relevante expor também que, em seu texto, a constituição dedica uma parcela considerável na defesa do direito à cultura e ao respeito a subjetividade de cada indivíduo quanto a diversas formações, além de inferir a existência de identidades culturais. No entanto, a efetividade desse conceito para a cidade não ocorre de maneira satisfatória, visto que não se encontra uma variedade de atividades culturais baseada nessa diversidade existente e que contemple os interesses simbólicos das pessoas.

Além disso, há outros impedimentos, como a acessibilidade geográfica. Os equipamentos estão concentrados nas regiões centrais, o que pode ser visto pelo âmbito financeiro, com a possibilidade de se pagar por uma entrada para assistir a um show ou teatro; e no âmbito simbólico, já que grande parte da população não se vê inserida nesses locais.

O cenário encontrado atualmente é de um poder público com dificuldade em direcionar as premissas essenciais dos direitos culturais da teoria para a prática, pois baseia-se em alguns preceitos que já estão embutidos de valor e possivelmente porque não consegue ter um controle de avaliação de quais ações estão sendo valorizadas em detrimento a outras.

Resultado de um mal planejamento ou da falta de políticas públicas para área, em que exista um comprometimento com uma meta a longo prazo, provisionamento de recurso financeiro, além de métricas para mensurar as ações junto a população.

As problematizações trazidas até o parágrafo acima partem da premissa de que o Estado é o principal responsável pela área da cultura de sua localidade e espera-se que ele desenvolva ações possíveis de promoção ao diálogo entre os diversos públicos. É considerado para tal análise o conceito de cultura de CANCLINI (1990), que intensifica em seus estudos a importância do Estado intervir na sociedade a fim de satisfazer as necessidades culturais das pessoas, ou seja, o intuito ou resultado final das ações na

cultura deverá sustentar a subjetividade simbólica de cada pessoa e permitir a transformação social, a participação cultural deverá ser um ato de participação política.

Em contraponto à ausência do Estado, a sociedade civil está suprindo as suas necessidades simbólicas culturais por meio da organização de diversas manifestações artísticas nas ruas, por meio da ocupação da cidade.

A tomada das ruas como lugar de expressão tem sido importante, pois esta ocupa um lugar em que Estado não está atuando e permite que as pessoas pensem sobre a sua própria interferência como cidadãos na cidade.

Ainda que pouco ou quase nada foi reivindicado quanto ao tema da cultura nas manifestações de junho de 2013. Esse episódio mostrou que as pessoas podem transformar, por meio de sua expressão e ocupação dos espaços públicos, o modo como o Estado atua e que muitas vezes as ações tomadas por ele não estão alinhadas aos interesses da população.

De acordo com HARVEY (2009) a condição pós-moderna do cidadão e o processo de urbanização das cidades nos últimos cem anos trouxeram muitas consequências negativas para as pessoas, sendo que uma delas foi a perda de liberdade da ocupação da cidade pelos seus residentes.

Dialogando sobre o mesmo tema do autor citado acima, LEFEBVRE (1996) destaca que:

Na verdade existe a fala da cidade: aquilo que acontece na rua, nas praças, nos vazios, aquilo que ai se diz. Existe a língua da cidade: as particularidades próprias a uma tal cidade e que são expressas nas conversas, nos gestos, nas roupas, nas palavras e nos empregos das palavras pelos habitantes. Existe a linguagem urbana, que se pode considerar como linguagem de conotações. Finalmente, existe a escrita da cidade: aquilo que se inscreve e se prescreve em seus muros, na disposição dos lugares e no seu encadeamento, em suma, o emprego do tempo na cidade pelos habitantes dessa cidade. (LEFEBVRE, 1996).

Pensando no trecho do autor acima, as ocupações dos espaços com manifestações culturais podem criar muitos significados para as pessoas, pois permitem que elas expressem as suas preferências e referências, o que reflete em um comportamento político do ser humano, ou seja, ele passa a não aceitar passivamente o que lhe é imposto.

Seguindo o mesmo fio condutor de pensamento, a autora CHAUI (1981) evidencia a importância da liberdade de expressão da cidade para a promoção dos direitos culturais e humanos, pois conclui que a sociedade encontra-se fragmentada e que a elite tenta disfarçar essa divisão anulando a cultura do povo por meio da afirmação de um padrão cultural único, como se pudesse existir uma cultura “melhor” em detrimento de outra. Ou seja, esse autoritarismo da elite nega a possibilidade do povo à fruição de suas diversas culturas existentes e, conseqüentemente, da sua subjetividade. Isso pode ser relacionado com o fato de os equipamentos culturais estarem subutilizados pela sua comunidade, pois há uma barreira invisível simbólica que não permite o acolhimento das pluralidades e também a visualização da sociedade de que as ruas são um lugar possível para a sua expressividade cultural.

Entretanto, mesmo que a ocupação das ruas pela sociedade civil tenha sido uma alternativa para a pouca atuação do Estado na promoção da cultura da cidade, não se pode esquecer que o Estado deve ser o responsável principal sobre o assunto e pode aproveitar o momento atual e propício para articular, dialogar e respaldar esse tipo de ação na cidade.

Ao que se parece, o Governo municipal, centralizado na figura do prefeito Fernando Haddad, é mais favorável a essas manifestações e ao diálogo com os produtores/gestores culturais e jovens artistas que estão realizando essas ocupações na cidade, pois, assim que foi eleito, convidou alguns dos organizadores do festival “Existe amor em SP” e do coletivo “Voodoohop”, que organiza a festa “Buraco da Minhoca” a ocuparem cargos em conselhos de secretarias como a da cultura, direitos humanos e a de desenvolvimento econômico e social. A partir dessa articulação realizada, pode-se ver um olhar mais atento para os interesses culturais da população.

Equipamentos culturais e a ausência de políticas públicas para a cultura na cidade

Considera-se como o fio condutor deste tema, a filosofia da práxis de GRAMSCI (1987), o qual trata com importância o despertar das classes dominadas por meio de consciência subjetiva e política, para um pensamento diferente das classes elitizadas e que consiga efetivamente trazer à sociedade uma nova direção a ser seguida. Para o autor, somente o próprio marginalizado é quem pode fazer algo por si próprio e, por meio da diversidade, da autocriação simbólica e da luta política, desconstruir o que os dominantes instauraram.

Como parte da estratégia para a inferência sobre a participação do Estado nas políticas públicas para a cultura na cidade de São Paulo, o procedimento metodológico baseia-se na análise de dados secundários.

Utiliza-se dados de pesquisa sobre os equipamentos culturais da cidade de São Paulo, sua localização geográfica, como isso pode interferir no uso da população e as questões históricas que contribuíram para que esses espaços não sejam vistos como pertencentes à população.

Ao encontro dessas informações, é utilizado como modelo de política pública voltada para a cultura na cidade de São Paulo, considerando como conceito de cultura de CANCLINI (1990) já citado anteriormente, o Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais (VAI), que atualmente é uma ação legítima de protagonismo de jovens artistas, principalmente das regiões periféricas. Sendo assim, são considerados como base de informação o texto de sua Lei e regulamentação.

Intencionalmente é abordado o assunto por meio dos dados secundários, ainda que o material encontrado sobre os equipamentos culturais da autora BOTELHO (2004) esteja desatualizado e que não corresponda fidedignamente ao momento atual; pois está acessível na rede da internet (talvez o Governo tenha alguma pesquisa feita, mas que por razões estratégicas, não a divulga) e que também, possivelmente, seja o único material que trate sobre o tema dos equipamentos culturais, o quanto eles são importantes para a vida cultural da cidade e como as políticas públicas estão dispersas em suas ações e o favorecimento do uso desses espaços.

Assumindo como fatores que não poderiam estar dissociados, os equipamentos culturais e o VAI, que é uma política pública de premiação para incentivar a cultura, utilizam-se as duas ações para relatar o quanto há uma falta de planejamento e

interligação das práticas do Estado para esse tema, voltando os objetivos para um macro objetivo, como propõe o sistema nacional de cultura.

Outra questão para justificar a escolha do programa VAI neste artigo é que não se pode dizer que outras ações adotadas pelo Governo de São Paulo são políticas públicas, pois, em sua maioria, não se preocupam em causar um bem duradouro à população e são organizadas de modo aleatório e sem perenidade.

De acordo com a pesquisa apresentada no texto de BOTELHO (2004), a cidade de São Paulo, considerando o seu crescimento urbano e a distribuição dos equipamentos, encontra-se em desequilíbrio, pois a maioria dos espaços de que a população dispõe está concentrada no centro da cidade. Ainda assim, temos que relevar a desatualização da pesquisa, pois já faz 10 anos em que ela foi realizada e, desde essa época até hoje, houveram muitas transformações. Como exemplos, podemos citar a criação dos CEUs (Centro de Artes e Esportes Unificados) e dos Pontos de Cultura, os quais têm como um dos objetivos permitir que as populações mais periféricas possam usufruir de práticas culturais nesses locais. Contudo, faltam muitos equipamentos culturais para contemplar o número de pessoas que residem na cidade.

O mapa das bibliotecas e casas de cultura/ oficinas culturais distribuídas nas regiões da cidade de São Paulo mostram esse desequilíbrio de uma forma bem evidente:



Figura 1 – bibliotecas distribuídas nas regiões da cidade de São Paulo.
Fonte: BOTELHO, 2004, p.7.



Figura 2 – casas de cultura e oficinas culturais distribuídas nas regiões da cidade de São Paulo.
 Fonte: BOTELHO, 2004, p.10.

Essa distribuição geográfica diz muito sobre o modo como esses locais foram constituídos. Considerando a dificuldade que a parcela periférica da cidade tem para deslocar-se por conta do transporte público ineficiente e também por questões financeiras, o uso dos equipamentos culturais ficou concentrado a um privilégio do grupo que vive na região central, ou seja, a elite.

No entanto, a autora também expõe que, por mais que faltem equipamentos na cidade, existem outros entraves a serem ultrapassados. Um deles é a baixa frequência de pessoas nesses locais. Dessa forma, um dos desafios do Estado neste momento é divulgar e incentivar que as pessoas participem de atividades nesses locais, criando estratégias de aproximação aos interesses da comunidade, pois o público pouco reconhece esses espaços como pertencentes ao coletivo.

Adiante disso, é preciso pensar em uma alteração de pensamento, uma mudança de paradigma para atingir essa grande parcela da população que não acessa esses locais. É importante estabelecer um novo tipo de programação nesses locais, em que não sejam considerados somente os padrões de consumo a as práticas de cultura legitimadas. Tentando trazer a população que está no entorno desses espaços para o debate sobre o

tema e considerar a diversidade cultural que possa existir, ou seja, levar em conta a pluralidade e os interesses dos públicos da região.

O ponto de interseção entre a pesquisa da autora e o Programa VAI é a questão da preocupação pela parcela jovem da população. A pesquisa disponibiliza o seguinte mapa:

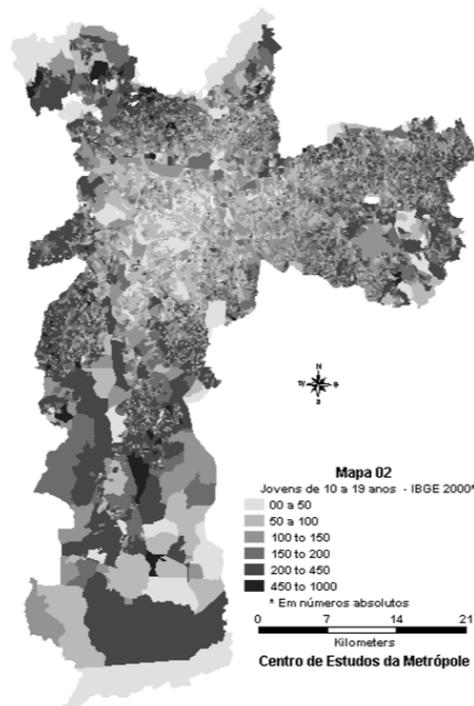


Figura 3 – jovens de 10 à 19 distribuídos nas regiões da cidade de São Paulo.

Fonte: BOTELHO, 2004, p.4.

A figura mostra o cenário de São Paulo quanto à idade da população distribuída nas regiões de São Paulo. É considerável a concentração do público jovem na periferia da cidade, locais em que há poucos equipamentos culturais disponíveis, ainda mais se avaliarmos que essas regiões são normalmente mais populosas.

O VAI, lei de nº 13.540, de 24 de março de 2003 (Projeto de Lei nº 681/02, do Vereador Nabil Bonduki), é destacado no artigo, porque é considerado um modelo de política pública para cultura na cidade de São Paulo, já que foi pensado a partir das necessidades detectadas na população.

As pesquisas realizadas, além de outras políticas para o jovem que estava se desenvolvendo na época, trouxeram essa demanda para o Governo, contemplando a

população de uma forma alinhada com outras ações. Esse é um ponto fundamental de alerta ao Estado; realizar ações que sejam complementares a outras, resultando em benefícios mensuráveis para a população, ou seja, implementar políticas públicas.

A missão do programa caminha no sentido de diminuir as barreiras invisíveis no que diz respeito ao acesso da população mais periférica ao consumo de atividades culturais. Desse modo, fica instituído no artigo primeiro da Lei que esse programa tem por finalidade apoiar por meio de subsídio financeiro, atividades artístico-culturais, principalmente de jovens de baixa renda e de regiões do município desprovidas de recursos e equipamentos culturais.

Um modo de transformar esse problema é incentivando a produção cultural nessas regiões em suas diversas linguagens e preferências. É por meio deste caminho que o VAI atua, pois em seu texto podemos identificar o interesse em promover a inclusão cultural e a criação artística do pequeno produtor.

A proposição do Programa VAI mostra-se atual e vem de uma demanda da sociedade, pois diagnostica uma necessidade de investimento em cultura nas regiões mais periféricas e desprovidas de recursos pelo Estado; em locais que não tinham equipamentos culturais, visto que a criação dos CEUs ocorreu em 2001, ou seja, era um projeto recente.

Outro ponto positivo para considerar o VAI como uma verdadeira política pública; é que ele não apenas incentiva as produções artísticas por meio de premiação, mas também cria um diálogo entre os artistas, promovendo encontros para a discussão de suas práticas. Além disso, o programa tem a preocupação constante de melhoria, visando a perenidade desses grupos e que essas atividades culturais possam ser expandidas para de alguma forma, atingir positivamente as comunidades.

Uma das questões que comprova isso é a criação do novo projeto de Lei nº 15.897/2013 que altera o de 2003. O mais antigo permitia a contemplação da premiação somente uma vez. No entanto, ao longo do tempo, foi identificada a dificuldade dos premiados em darem continuidade aos seus trabalhos após a participação no programa. Então, o novo projeto de Lei estabeleceu a modalidade VAI 2, em que o prêmio é destinado aos grupos e coletivos compostos por pessoas físicas, jovens ou adultos de baixa renda e que tenham no mínimo dois anos de atuação ou que já foram contemplados pela modalidade VAI 1 do programa.

O VAI infelizmente é uma das poucas políticas públicas para a cultura na cidade de São Paulo que foi concebida a fim de satisfazer os interesses da população. O programa tem que servir como um modelo, ainda que tenha melhorias a serem feitas, pois contempla uma parcela da população que tem a necessidade de se expressar e deve ser mais bem incluída na cidade.

Atualmente, por falta de ação do Estado, a população recorre a ela mesma para poder sentir-se inserida na sociedade. Instituições privadas, tais como escolas de samba nas comunidades e até a chegada do SESC (Serviço Social do Comércio) em algumas regiões, estão cumprindo um papel que é do Governo, no sentido de acolher a população, pensando em uma programação diversificada e promovendo o diálogo com a sociedade.

Sobre as manifestações culturais nas ruas da cidade.

Como uma resposta da sociedade civil para a pouca atuação do Estado na área da cultura em São Paulo, coletivos, músicos, atores, bailarinos, profissionais do setor e pessoas da sociedade que se interessam pelo assunto; estão propondo cada mais vez a auto-intervenção cultural nas ruas da cidade.

As manifestações são diversas, como instalações plásticas e performances. Na região da Avenida Paulista, por exemplo, há uma diversidade de músicos disputando as calçadas da região com apresentações de MPB, música instrumental, rock e muitos outros estilos.

Dentre uma diversidade de manifestações que estão ocorrendo nas ruas da cidade, é relevante destacar os festivais que estão crescendo cada vez mais em número de atividades e que são realizados de forma colaborativa, sem uso de leis de incentivo. Algumas vezes utilizam *crowdfunding* ou somente o apoio das pessoas, seja com força de trabalho ou com a estrutura necessária.

Festivais como “Existe amor em SP”, ocorrido em 2012, a sua continuação, o “Anhangabaú da FelizCidade” de 2013, a festa junina no Minhocão “As ruas são para dançar” de 2013 e a mais recente festa “Buraco da Minhoca” de 2014 são quatro eventos de destaque quanto ao modo como são constituídos. Eles começam por meio de discussões políticas em que as pessoas são instigadas a participarem. Além de todo o conceito, a parte simbólica do projeto é construída por meio dessas conversas preliminares. Isso garante que os festivais ganhem um significado político de atuação, pois desde o seu nome até a definição dos artistas que irão se apresentar ficam atrelados a esses diálogos.

Segundo dados de clipping, o Festival “Existe amor em SP”, por exemplo, levou para a praça Roosevelt cerca de dez mil participantes e oitenta pessoas estavam envolvidas em sua organização. Esses números demonstram o interesse da população pela ação cultural de sua cidade e, além disso, um desejo de mudança política (sem ser partidária). O conceito que impulsiona esses festivais concentra-se na questão de podermos ter uma cidade melhor, menos agressiva e mais acolhedora, onde as pessoas possam desfrutar mais de seus espaços em comum para, conseqüentemente, ganhar mais

opções de lazer e frequentar menos lugares que são voltados somente para consumo, como os shoppings *centers*, por exemplo, que foi cunhado popularmente como “parque do paulistano”.

Diante das questões apresentadas, pode-se dizer que essas manifestações culturais na cidade são uma resposta da população com relação a atuação do Estado e às políticas públicas para a cultura, reforçando ao Governo, o interesse dessa parcela da sociedade na vida política e na transformação social.

Além disso, esse ato demonstra o quanto o Governo está aquém do que a sociedade necessita e que o que está sendo promovido para a área da cultura é muito inexpressivo diante da grande população da cidade. Dessa forma, não basta somente uma vez ao ano promover uma virada cultural. Os equipamentos culturais precisam ser repensados, já que a sociedade vem demonstrando o desejo de expressar melhor os seus direitos e sua identidade.

Considerações finais

A população deve tomar uma decisão sobre a vida cultural de sua localidade. As políticas públicas culturais estão inferiores em relação ao que é esperado para uma cidade como São Paulo.

O Estado precisa voltar mais a sua atenção para disponibilizar às pessoas o acesso aos espaços da cidade, seja um equipamento cultural ou as próprias ruas. Além disso, espera-se que as decisões políticas deem subsídios para que as pessoas possam inferir e participar de modo ativo quando se diz respeito às manifestações culturais nas quais elas sintam-se identificadas.

Há a necessidade de planejamento para que não apenas determinado tipo de atividade seja contemplado em contraposição a outro, mas sim, todos os tipos de manifestações. Deve-se contemplar tanto o clássico, quanto o contemporâneo e o popular, pois o país é constituído por muitas culturas, definidas, segundo CANCLINI (1990), como culturas híbridas. Dessa maneira, enquanto o Estado não perseguir e atuar a partir de um plano sistemático com políticas públicas voltadas para a cultura, haverá pouca apropriação dos espaços públicos e interferência das pessoas nas manifestações culturais.

Enquanto esperam-se mudanças por parte do Estado quanto a esse assunto, a sociedade não pode ficar passiva. Atualmente, há na cidade de São Paulo há alguns coletivos que estão propondo atividades, ocupando as ruas e transformando o modo como podem ser pensados alguns projetos culturais, realizando-os de modo independente de patrocínios de empresas ou do Estado (leis de incentivo) e, utilizando financiamento coletivo, *crowdfunding*, ou atuando de modo colaborativo.

Esses coletivos estão ocupando os espaços públicos, possibilitando o acesso das pessoas e também estimulando outras iniciativas por meio do diálogo com a sociedade civil. Essa é uma possibilidade de ação cultural que vai ao encontro das necessidades da sociedade e que tem por finalidade a transformação social.

A cultura tem que ser trabalhada de modo que seja voltada para o aspecto sociopolítico da sociedade, diminuindo as distâncias econômicas e promovendo quebras de paradigmas que afastam as pessoas do desenvolvimento humano.

A preocupação do poder público precisa voltar-se para a democratização do acesso à cultura. Para isso é imprescindível um planejamento com definições claras

sobre o público destinado das ações e realizar um levantamento das barreiras a serem ultrapassadas para que a cultura seja diversificada.

As diretrizes devem ser bem definidas para que os equipamentos culturais possam funcionar em suas potencialidades e mesmo com mudanças que possam vir a ocorrer em sua gestão, a população possa beneficiar-se de resultados positivos.

O que existe hoje na cidade de São Paulo é a ausência de políticas públicas efetivas, pois não há planejamento e diretrizes que são pautadas no direito cultural. Não é possível considerar as leis de incentivo (patrocínios) como políticas públicas, pois as manifestações artísticas estão submetidas às regras do mercado. O que os coletivos estão realizando de forma independente é um meio de mostrar que há a necessidade de renovar as formas desse financiamento.

É preciso um plano de desenvolvimento de ações estável e com regulamentação jurídica. Não adianta as ações serem pontuais, as políticas públicas precisam de base de dados e ser interligadas, fazendo parte de uma missão a ser seguida, ou seja, precisam ser sistemáticas

Não eximindo a responsabilidade do Estado, é essencial que a população fique cada vez mais próxima das discussões e decisões da área da cultura. Esse é um dos meios pelos quais podem resultar melhorias por parte do Governo nesse campo.

Todas as ferramentas e ações possíveis devem ser utilizadas em suas potencialidades a favor de beneficiar a sociedade, sejam os equipamentos culturais, as ruas do centro ou as ruas das periferias.

Referências Bibliográficas

BOTELHO, Isaura. **Os equipamentos culturais na cidade de São Paulo: um desafio para a gestão pública**. Revista de Estudos regionais e urbanos. São. Paulo; Editora Annablume, n. 43-44, 2004.

BOTELHO, Isaura; MOISES, José Alvaro (Org). **A Diversificação das fontes de financiamento para a cultura: um desafio para os poderes públicos. Modelos de financiamento da cultura; os casos do Brasil, França, Inglaterra, Estados Unidos e Portugal**. Rio de Janeiro. Funarte, 1997.

CALABRE, Lia. **Política cultural no Brasil: um breve histórico**. Rio de Janeiro; Edições Casa de Rui Barbosa, 2005.

CANCLINI, Nestor Garcia. **Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade**. Tradução de Ana Regina Lessa e Heloísa Pezza Cintrão. São Paulo; Editora Edusp, 1997 (1ª edição).

CHAUÍ, Marilena. **Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas**. São Paulo; Editora Moderna, 1981.

CUNHA, Francisco Humberto. **Direitos culturais no Brasil**. Revista Observatório Itaú Cultural / OIC – nº 11 (jan./abr. 2011) – São Paulo; Itaú Cultural, p. 115, 2011.

GRAMSCI, Antonio. **Concepção dialética da história**. Rio de Janeiro; Editora Paz e Terra, 1987.

HARVEY, David. **A liberdade da cidade**. Tradução de Anselmo Alfredo, Tatiana Schor e Cássio Arruda Boechat. Revista GEOUSP – Espaço e tempo; São Paulo, nº 26, pp. 09-17, 2009.

LEFEBVRE, H. **Writing on Cities**. Editora Oxford; Blackwell, 1996.

MACHADO, Bernardo Novais da Mata Machado. **Direitos humanos e direitos culturais**. 2007.

RUBIM, Antonio Albino. **Bibliografia sobre políticas culturais no Brasil**. Bahia; Editora Edufba, 2006.

RUBIM, Antonio Albino. **Políticas culturais no Brasil: tristes tradições e enormes desafios**. Salvador; 2007.

RUBIM, Antonio Albino. **Políticas públicas de cultura no Brasil e na Bahia**. 2007.

SEMERARO, Giovanni. **Filosofia da práxis e (neo) pragmatismo**. Rio Janeiro; Revista Brasileira de Educação, nº 29, Maio/Agosto, 2005.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: Uma revisão da literatura**. Porto Alegre; Revista Sociologias, ano 8, nº 16, jul/dez, p. 20-45, 2006.

Secretaria Municipal de Cultura, Programa VAI. Disponível em:

<<http://programavai.blogspot.com.br/p/sobre-o-vai.html>> Acesso em 20 de julho de 2014.

Ministério da Cultura, CEUs – Centro de Artes e Esportes Unificados. Disponível em:

<<http://ceus.cultura.gov.br/index.php/home/o-programa>> Acesso em 18 de julho de 2014.

G1, Globo.com – Festival “Existe amor em SP” reúne multidão na Praça Roosevelt.

Disponível em:

<<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2012/10/festival-existe-amor-em-sp-reune-multidao-na-praca-roosevelt.html>> Acesso em 20 de junho de 2014.

Catraca Livre - Festa Junina no Minhocão leva tradição caipira ao centro de São Paulo.

Disponível em:

<<https://catracalivre.com.br/geral/ar-livre/barato/festa-junina-do-minhoca-leva-tradicao-caipira-ao-centro-de-sao-paulo/>> Acesso em 10 de julho de 2014.

Vírgula, uol – Liberada, festa Buraco da Minhoca voltará a SP; especialistas defendem lazer no espaço público. Disponível em:

<<http://virgula.uol.com.br/diversao/liberada-festa-buraco-da-minhoca-voltara-a-sp-especialistas-defendem-lazer-espaco-publico>> Acesso em 10 de julho de 2014.

Estadão – Organizadores do “Existe amor em SP” entram para o Governo do PT. Disponível em:

<<http://blogs.estadao.com.br/diego-zanchetta/organizadores-do-existe-amor-em-sp-entram-para-o-governo-do-pt/>> Acesso em 10 de julho de 2014.